

**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA Nº 0124 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a compensação do recesso do ano de 2024 referente aos dias 26 e 27 dezembro de 2024 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Considerando a Circular nº 069-SGAF/2023 de 19 de outubro de 2023 da Prefeitura de São José dos Campos, referente à Escala de Compensação para o ano de 2024, visando compensar os dias de prorrogação e antecipação dos feriados oficiais.

Considerando a Circular nº 001/SEC/2024 de 02 de janeiro de 2024 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, estabelecendo a Escala de Compensação para o ano de 2024, visando compensar os dias de prorrogação e antecipação dos feriados oficiais.

Considerando que os empregados públicos do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba compensaram os trabalhos diários, com prorrogação de 30 (trinta) minutos, no período de 02/01/2024 a 15/07/2024.

Considerando a Portaria nº 0123 de 22 de novembro de 2024 sobre o recesso do final de 2024.

Considerando que os dias 26 e 27 de dezembro de 2024 não foram compensados.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Os empregados públicos (comissionados, efetivos e temporários) que trabalham 08 (oito) horas diárias deverão compensar os dias de recesso de 26 e 27 de dezembro de 2024, referentes a 960 (novecentos e sessenta) minutos ou 16 (dezesseis) horas, com prorrogação de 30 (trinta) minutos diários, antes ou após a jornada normal de trabalho, durante 32 (trinta e dois) dias, no período de 06 de janeiro de 2025 até 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2024.

**CLÁUDIO SCALLI
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**
